



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº.40/2023

Crixás, 04 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre gozo de Férias do Servidor e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

CONSIDERANDO o direito do servidor à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado o gozo de 25 dias restantes das férias já recebidas onerosamente no ano de 2022, do Servidor **WENDELL VALENTE ALMEIDA**, CPF nº 020.157.791-75, das funções inerentes ao cargo de Membro do Controle Interno, para serem gozadas no período de 24 de agosto a 17 de setembro de 2023 conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 04 de Julho de 2023.


MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024